

DECRETO N.º 47.144, DE 19/09/2024.

APROVA A LISTA NOMINAL DE SERVIDORES DO
MAGISTÉRIO CLASSIFICADOS PARA
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 16 E SEGUINTE DA LEI N.º 3.356, 20/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a lista dos Servidores do Magistério que alcançaram a progressão por merecimento para os respectivos padrões, referente aos meses de março de 2018, fevereiro e março de 2024, que fazem parte deste Decreto, conforme Processo Eletrônico n.º 33.279/2024.

Art. 2º O pagamento da progressão de que se trata este Artigo retroagirá ao mês seguinte ao da aquisição da progressão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz-ES





Funcionários que Alcançaram Progressão

Aquisição: 04/2018

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/P ADRÃO
21715	EDNA DE OLIVEIRA NILO MENDONÇA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	II – C

Aquisição: 02/2024

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/P ADRÃO
14589	KLEIDE DELLA VALENTINA	PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO	II – F

Aquisição: 03/2024

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/P ADRÃO
21721	ELISANGELA SOARES DA ROCHA PRAZERES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	II – E
9572	JULIANA ALMANCA DE CARVALHO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	II – G
21706	MARIA JOSE CUZZUOL GASPARINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA MENTAL	II – E
9538	VALDINEIA BARROS JOVENCIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA MENTAL	II – G

